



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 106/2019, de 01 de agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

**CONSIDERANDO** a determinação contida no Art. 20 da Lei Municipal 864/2010, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade Funcional, durante o período de estágio probatório;

**CONSIDERANDO** os critérios estabelecidos no Regulamento para a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do município de Brejo do Cruz/PB;

**CONSIDERANDO** o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores municipais propugnada pela APROVAÇÃO da Comissão;

**R E S O L V E**

**Art 1º-** RELACIONAR os servidores públicos municipais **APROVADOS** na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do município de Brejo do Cruz.

| <i>Matrícula</i> | <i>Nome do Servidor</i>   | <i>Cargo</i>          | <i>Período</i>                | <i>Resultado</i> |
|------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------------|------------------|
| 0002314          | HEVANDRO JOSÉ FERNANDES   | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/08/2016<br>a<br>01/08/2019 | APROVADO         |
| 0002315          | JOSÉ FÁBIO ALVES DA SILVA | FARMACÊUTICO          | 01/08/2016<br>a<br>01/08/2019 | APROVADO         |

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e cumpra-se.**

  
FRANCISCO DUTRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal